



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª  
Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de aditamento

CAPÍTULO X

Artigo 159.º-B

Aumento da comparticipação para o material escolar em contexto da ação Social escolar

No âmbito da ação social escolar do ensino não superior, os valores de comparticipação para o material escolar previstos no Despacho n.º 7255/2018, são aumentados em €14, €12 e €10 euros, respetivamente, para os escalões A, B e C.

Assembleia da República, 16 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá

Duarte Alves

Ana Mesquita

Nota Justificativa:

A Ação Social Escolar deve criar condições de igualdade de acesso e sucesso escolares a todos os alunos dos ensinos básico e secundário e promover medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos de agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações financeiras.

As despesas com a frequência da escolaridade obrigatória têm um peso enorme nos orçamentos familiares. Está constitucionalmente definido que “todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar” e que incumbe ao Estado “Assegurar o ensino”.

Com esta proposta pretende-se minimizar o impacto da aquisição de material escolar em início de ano letivo para as famílias mais carenciadas, abrangidas pelos escalões A, B e C. Assim o PCP propõe que os valores atualmente previstos sejam aumentados em €14, €12 e €10 euros, respetivamente, para os escalões A, B e C.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

O PCP valoriza a Escola Pública e continuará a intervir para garantir que seja gratuita, de qualidade, democrática e para todos.